



Entre: -----

União de Freguesias de Eiras e Mei, com o número de identificação de pessoa coletiva **510 836 461** e sede na EM 518, 4970 – 135 Arcos de Valdevez, aqui representada por _____, a qualidade de Presidente da Junta da Freguesia da **União de Freguesias de Eiras e Mei**, como primeiro outorgante, -----

E -----

NRNG, Lda, NIPC **515 525 014**, com sede na Praça Municipal n.º 21, da União de Freguesias de São Salvador, Vila Fonche e Parada, 4970 441, Arcos de Valdevez, aqui representada por _____, a qualidade de representante legal, com poderes para o ato, como segundo outorgante. -----

Considerando que: -----

A) Que, por contrato celebrado digitalmente em **15 de fevereiro de 2024**, entre as Partes, foi adjudicada a empreitada da segunda outorgante, a empreitada de **“C.P. 02/2023 – Ampliação do Cemitério de Eiras”**. --

B) Tendo-se verificado a necessidade de executar novos trabalhos, não previstos no projeto inicial, resultantes de trabalhos complementares não previstas no contrato inicial; -----

C) A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato, é pela classificação orgânica: **Não aplicável**; Classificação económica: **07.01.04.12 - cemitérios**; Projeto PPI: **2022/21**. -----

G) Foram apresentados pelo 2.º Outorgante, os seguintes documentos: a) Declaração anexo II do CCP; b) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a sua representada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em **31/12/2024**, e válida por quatro meses; c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de **ARCOS DE VALDEVEZ - (2267)**, em **23/01/2025**, comprovativa de que a sociedade tem a sua situação tributária regularizada, e válida por três meses; d) Alvará de construção n.º **93342-PUB**; e) Certidão Permanente do Registo Comercial subscrita em **25/06/2024** e válida até **25/06/2027**, com os elementos respeitantes à matrícula da referida sociedade, pela qual foram verificadas a qualidade e suficiência de poderes dos segundos outorgantes para este ato; f) Documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e g) Declaração do registo Central do Beneficiário Efetivo submetida em **06/08/2019**.

É reciprocamente acordado, livremente aceite e reduzido a escrito a presente **Adenda** ao Contrato de empreitada, em suporte informático, nos termos e condições seguintes: -----



Pelo primeiro outorgante foi declarado: -----

Que, tendo-se verificado a necessidade de executar trabalhos, imprevistos no projeto inicial, resultantes de trabalhos complementares de quantidades e espécie não previstas no contrato inicial, no valor de **40.611,99 Euros (Quarenta mil seiscientos e onze euros e noventa e nove cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal de 6%, nos termos do disposto nos artigos 370.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, a Junta de Freguesia, que representa, na sua reunião ordinária de **19 de janeiro de 2025**, aprovou a celebração de um contrato adicional, da mencionada importância, de harmonia com o mapa de trabalhos complementares da referida empreitada, que fica a integrar este contrato. -----

Que a presente adenda ao contrato fica subordinada ao Código dos Contratos Públicos e às demais disposições legais aplicáveis às empreitadas de obras públicas e **não está sujeita** a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor. -----

O segundo outorgante declara: -----

Que aceita, para a sua representada, a presente adenda ao contrato de empreitada inicial, nos termos exarados. -----

Que se obriga a realizar todos os trabalhos dentro das boas normas de execução e nos termos da respetiva proposta e do caderno de encargos, cumprindo todas as instruções que para esse fim lhe forem transmitidas pelos Serviços da dita Junta de Freguesia. -----

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato, composta de duas folhas, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do art.º 94, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos. -----

1.º OUTORGANTE

Assinado por:
Num. de Identificação:
Data: 2025.02.10 21:31:56+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Eiras e Mei**



2.º OUTORGANTE

**OLIVEIROS
PEREIRA
PEDREIRA**

Assinado digitalmente por: OLIVEIROS PEREIRA PEDREIRA
DN: C=PT, OU=Certificat., email=, ou=qualified Certificate - Representative,
OU=Obs3 - MUNICIPIOS: DL555/99: 15 DE DEZEMBRO, OU=Obs2 -
IMPIC L83/2017-ART46, OU=Obs1 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA
ELECTRONICA: DL18/2008 L96/2015, OU=Limitation2 - OBRIGAR E
VINCLULAR A ENTIDADE, OU=Limitation1 - COM PODERES PARA,
SOZINHO, OID.2.5.4.97=VATPT-509335616, O=OLIVEIROS GRUPO,
LDA, OU=Entitlement - CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELECTRONICA/
IMPIC/ MUNICIPIOS, E=opedreira@oliveirosgrupo.pt, SERIALNUMBER=
PNOPT-1192/032, SNI=PEREIRA PEDREIRA, G=OLIVEIROS, CN=
OLIVEIROS PEREIRA PEDREIRA
Razão:
Localização:
Data: 2025.02.11 14:19:22Z00'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Dono da Obra: União de Freguesias de Eiras e Mei



Consulta Prévia N.º 02/2023 -Ampliação do Cemitério de Eiras

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Valor
3	Construção do muro de betão armado hidrófugo de primeira qualidade, de suporte à plataforma de ampliação do cemitério com altura de face exterior de 4,50m, de secção variável de 0,40m a 0,35m mais fundação, cofrado com chapas metálicas lisas.	1,00	VG	35 310,41 €	35 310,41 €
3.3	Impermeabilizações				
3.3.1	Impermeabilização dos elementos estruturais enterrados, através do fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica com duas demãos cruzadas, bem como todos os trabalhos necessários à sua correta execução.	465,98	M2	8,15 €	3 797,74 €
3.3.2	Construção de laje de pavimento da área de ampliação formada por pavimento térreo em betão armado com 15 cm de espessura com acabamento a rolo, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para a sua execução.	38,56	M2	39,00 €	1 503,84 €

TOTAL: 40 611,99 €

